



MUNICÍPIO DE GÓIS  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*  
Allyson

**Ata nº 10/2019 – Sessão Extraordinária de vinte e sete de dezembro de 2019**

-----Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, no Auditório da Biblioteca Municipal António Francisco Barata, em Góis, reuniu em sessão extraordinária a Assembleia Municipal do Município de Góis. -----

-----Pelas dezassete horas a senhora Presidente Interina da Assembleia, Maria Olinda Bandeira das Neves Almeida Simões, declarou, nos termos da Lei, aberta a sessão, começando por apresentar cumprimentos a todos os presentes, nomeadamente à senhora Presidente e Vice-Presidente da Câmara, aos senhores Vereadores, aos membros das bancadas do Partido Socialista, Grupo de Cidadãos Eleitores “Independentes por Góis”, Partido Social Democrata e ao público em geral. -----

-----A senhora Presidente da Interina Assembleia convidou a senhora Ana Paula Rodrigues Gonçalves para ocupar o lugar de 2ª Secretária da Mesa e o senhor Diamantino Jorge Simões Garcia para ocupar o lugar do 1º Secretário da Mesa, tendo dado a palavra ao Primeiro Secretário que procedeu à chamada:-----

-----**Presidente da interina Assembleia:** Maria Olinda Bandeira das Neves Almeida Simões (GCE “Independentes por Góis”);-----

-----**Primeiro Secretário:** Diamantino Jorge Simões Garcia, Eng.º ( GCE “Independentes por Góis”)--

-----**Segundo Secretário:** Ana Paula Rodrigues Gonçalves (Partido Socialista).-----

-----**Partido Socialista:** -----

-----Jaime Miguel Fernandes Garcia; -----

-----Aida de Jesus Garcia Martins Baeta Dr.ª; -----

-----Ana Andreia Antão Barata, Dr.ª-----

-----Gonçalo Nuno Martins dos Santos; -----

-----José Rodrigues; -----

-----Joana Fonseca Tavares; -----

-----**Grupo de Cidadãos Eleitores “Independentes por Góis”:** -----

-----Diamantino Jorge Simões Garcia, Eng; -----

-----Amílcar José Barata Aleixo; -----

-----José Carlos Rodrigues Garcia; -----

-----António José Nunes Gil.-----

-----**Partido Social Democrata:** -----

-----Maria do Céu Simões Alves, Dr.ª; -----



MUNICÍPIO DE GÓIS  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Nuno Miguel Almeida Alves, Dr.;-----

-----Manuel Enésio de Almeida Gama, Dr.;-----

-----Luís Filipe de Almeida Nogueira Dias, Eng<sup>o</sup>;-----

-----**Presidentes das Juntas de Freguesia:**-----

-----Alvares - Victor Manuel Fonseca Duarte, Dr. (GCE "Independentes por Góis");-----

-----Góis - Ana Paula Rodrigues Gonçalves, Dr.<sup>a</sup> (Partido Socialista);-----

-----União de Freguesias do Cadafaz e do Colmeal - António Alves Martins (Partido Socialista);-----

-----Vila Nova do Ceira - António Barata Carvalho (Partido Socialista).-----

-----**FALTAS:**-----

-----A senhora Presidente Interina informou que o senhor Victor Manuel Fonseca Duarte iria estar ausente por motivos de sessão da Assembleia de Freguesia, da Autarquia que superiormente preside.-

-----**SUBSTITUIÇÕES:** Não houve.-----

-----**Câmara Municipal:**-----

-----Registaram-se, pela Câmara Municipal, as seguintes presenças:-----

-----Presidente da Câmara: Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira(Dr.<sup>a</sup>).-----

-----Vereadores:-----

-----António Rui de Sousa Godinho Sampaio;-----

-----José Alberto Domingos Rodrigues (Dr.);-----

-----A senhora Presidente Interina informou que a senhora Maria Helena Antunes Barata Moniz por motivos de gozo de férias não iria estar presente nesta sessão.-----

-----Havendo "quórum", foi pelo Primeiro Secretário efetuada a leitura da Ordem do Dia, a saber:-----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----1. Aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a CIM-RC e o Município de Góis-----

-----2. Acordo de Financiamento das Atividades Exercidas ao Abrigo dos Contratos Interadministrativos de Delegação das Competências dos Municípios enquanto Autoridades de Transportes-----

-----3. Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) da Aru de Várzea Grande – Vila Nova do Ceira-----

-----4. Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) da Aru de Ponte de Sótão-----



MUNICÍPIO DE GÓIS  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----O senhor Nuno Miguel Almeida Alves solicitou o uso da palavra, tendo a senhora Presidente Interina da Assembleia Municipal autorizado o senhor líder da bancada do PSD a usar da palavra.-----

-----Dada a palavra, o senhor Nuno Miguel de Almeida Alves referiu que, como líder da bancada do PSD, lhe apraz evocar o artigo 29º do Regimento da Assembleia Municipal, uma vez que lhe surpreende a não inclusão na Ordem do Dia da “Eleição da Mesa da Assembleia Municipal, Presidente e Secretários”. Referiu que apesar do que a imprensa pode afirmar, Portugal ainda é um país democrático, regido legalmente, salientando que tanto a legislação em vigor como o Regimento da Assembleia Municipal é claro, pelo que o Grupo Municipal do PSD requer que seja introduzido como primeiro ponto nesta sessão a eleição da Mesa da Assembleia Municipal. Referiu que o requerimento tem como sentido o cumprimento da legislação e do Regimento deste Órgão, para que de forma legal se dê continuidade aos trabalhos e que todas as deliberações que resultem desta Assembleia sejam legais e aprovadas por unanimidade. -----

-----A senhora Presidente Interina da Assembleia Municipal suspendeu os trabalhos para que os senhores líderes de bancada dialogassem sobre a proposta apresentada. Retomados os trabalhos, a senhora Presidente Interina colocou à discussão a inclusão na Ordem de Trabalhos do ponto “Eleição da Mesa da Assembleia Municipal”.-----

-----O senhor Manuel Enésio de Almeida Gama referiu que o Regimento da Assembleia Municipal refere que no caso de destituição de qualquer um dos membros da Mesa proceder-se-á a nova eleição na reunião imediata, pelo que o assunto nem necessita de estar inserido na Ordem do Dia, uma vez que apenas se deve cumprir o estabelecido no Regimento. Neste sentido, referiu que se deve apresentar propostas de listas para eleição da Mesa e proceder-se à sua eleição.-----

-----O senhor António José Nunes Gil questionou se a Mesa recebeu algum pedido de exoneração por parte do 2º Secretário, sendo do seu conhecimento que o mesmo não foi exonerado na sessão da Assembleia Municipal anterior. De igual modo, questionou se a Mesa exenorou compulsivamente o 2º Secretário.-----

-----A senhora Presidente Interina da Assembleia Municipal informou que não foi rececionado qualquer pedido de exoneração do senhor 2º Secretário. Quanto à segunda questão, lembrou o senhor António José Nunes Gil que na última sessão da Assembleia Municipal abandonou a Mesa da Assembleia Municipal. -----

-----O senhor Jaime Miguel Fernandes Garcia referiu que efetivamente o Regimento da Assembleia Municipal refere que no caso de destituição ou demissão de qualquer um dos membros da Mesa, proceder-se-á a nova eleição, na reunião imediata. Contudo, referiu que sendo a presente reunião de



MUNICÍPIO DE GÓIS  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

carater extraordinário, com uma ordem de trabalhos já definida, não pode ser incluído um novo ponto para discussão e deliberação para além do que está determinado. Relativamente à intervenção do senhor António José Nunes Gil estranha a mesma porquanto na última sessão deste órgão proferiu que não se manteria no lugar de 2º secretário da Mesa da Assembleia Municipal. Porém, se não houve uma destituição formal, naturalmente que deverá continuar a assumir essa função se é essa a sua vontade, não tendo sido isso que ficou visível na última sessão deste órgão.-----

-----O senhor José Carlos Rodrigues Garcia referiu que, mais uma vez, está a ser criado um problema onde o mesmo não existe, entendendo que o assunto em questão deverá efetivamente ser melhor ponderado, sendo que não será o dia de hoje o mais adequado para proceder à eleição de uma nova Mesa da Assembleia Municipal. -----

-----O senhor Diamantino Jorge Simões Garcia referiu ser seu entendimento que numa sessão extraordinária não podem ser incluídos pontos na ordem do dia. Porém, referiu ser sua posição não ver qualquer problema que se proponha a inserção do referido assunto, que se proponha listas para a constituição da Mesa e que se vote para a sua eleição, no sentido de os trabalhos decorrerem dentro da normalidade.-----

-----O senhor Nuno Miguel Almeida Alves informou que a bancada do PSD não irá participar na votação da inserção do presente assunto na Ordem do Dia por entender que a inserção do mesmo é um imperativo legal.-----

-----Posto à votação, a inserção do assunto da Ordem do Dia, foi votada com treze votos contra e uma abstenção.-----

-----O senhor Jaime Miguel Fernandes Garcia referiu que, de acordo com o nº2 ,do artigo 35º (Voto) do Regimento da Assembleia Municipal, "*Nenhum membro da assembleia presente pode deixar de votar, sem prejuízo ou direito de abstenção, ou por impedimento legal.*", pelo que a bancada do PSD não ter votado não tem suporte legal. -----

-----O senhor Diamantino Jorge Simões Garcia referiu não querer entender o que se passa na presente sessão com a questão do presente assunto, uma vez que o líder da bancada do PSD propõe a inclusão de um ponto na Ordem do Dia e posto o mesmo à votação afirma que a bancada que lidera não irá votar na inclusão do mesmo na Ordem do Dia.-----

-----O senhor Nuno Miguel Almeida Alves referiu que a Mesa foi destituída, pelo que a 1ª Secretária substitui a Presidente, devendo na reunião imediata proceder à eleição da Mesa da Assembleia Municipal.-----

-----A senhora Presidente Interina da Assembleia Municipal referiu que colocou à votação a inserção



MUNICÍPIO DE GÓIS  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

do referido ponto não tendo a bancada do PSD participado na votação, facto que não poderá acontecer de acordo com o Regimento desta Assembleia Municipal, pelo que o assunto já foi votado e deliberado. Neste sentido, informou que iria dar continuidade aos trabalhos.-----

-----O senhor Nuno Miguel Almeida Alves, solicitou a palavra, pelo que referiu que *“a destituição da Presidente da Assembleia Municipal ocorreu na reunião ordinária de 05.12.19. Porque a Mesa da Assembleia Municipal de Góis foi eleita por lista e não por eleição nominal a destituição da Presidente da Assembleia Municipal implica a destituição da Mesa da Assembleia Municipal. O artigo 46º da Lei nº169/99 de 18/09, no seu número um, determina que a mesa da assembleia é composta por um presidente, um 1º secretário e um 2º secretário e é eleita, por escrínio secreto, pela assembleia municipal, de entre os seus membros. Fixa o artigo 5º, nº 3 do Regimento da Assembleia Municipal de Góis, no caso de destituição ou demissão de qualquer dos membros da mesa, ou cessação do respetivo mandato, proceder-se-á a nova eleição, na reunião imediata. Foi convocada a presente reunião extraordinária da Assembleia Municipal de Góis, como primeira reunião imediata à reunião em que ocorreu a destituição da Presidente da Assembleia Municipal de Góis. Não se entende nem se aceita, porque é que da sua ordem do dia não consta como ponto nº1, Eleição do Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia Municipal. É facto que estamos perante uma assembleia extraordinária e, que na mesma apenas tem lugar o período da ordem do dia, para discussão e deliberação dos assuntos nela incluídos, sem possibilidade de aditar assuntos, nos termos do artigo 26º do Código do Procedimento Administrativo. Mas também entendemos que a eleição da Mesa da Assembleia Municipal constitui facto essencial de legitimação e existência legal dos seus órgãos, quer da mesa, quer do Presidente da Assembleia Municipal, essencial ao seu funcionamento e cumprimento das suas competências e atribuições, pelo que, a não existir, implica que não se possa cumprir as suas funções, designadamente fazer realizar a presente assembleia extraordinária com a apreciação, discussão e deliberação dos assuntos constantes na ordem do dia. Assim, o Grupo Municipal do PSD entende que face à posição de rejeição da proposta apresentada de constituir como ponto nº1 da ordem do dia da presente assembleia municipal a eleição da(o) Presidente e dos Secretários da mesa da Assembleia Municipal de Góis, inexistem legalmente constituídos e legitimados os respetivos órgãos, condição essencial para dar realização à assembleia municipal extraordinária convocada para o dia de hoje, face ao que, todos os elementos do Grupo Municipal do PSD vão no imediato retirar-se da presente reunião.”*-----

-----O Grupo Municipal do PSD abandonou a sessão às 17.45 horas.-----

-----A senhora Presidente Interina da Assembleia Municipal deu início à Ordem do Dia.-----



MUNICÍPIO DE GÓIS  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----ORDEM DO DIA:-----

-----1. ADITAMENTO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CIM-RC E O MUNICÍPIO DE GÓIS-----

-----Foi presente a deliberação do Órgão Executivo do Município de Góis, tomada na reunião ordinária realizada no dia dez de dezembro de dois mil e dezanove, relativamente ao assunto em epígrafe. ----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a CIM RC e o Município de Góis.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

-----2. ACORDO DE FINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS AO ABRIGO DOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS ENQUANTO AUTORIDADES DE TRANSPORTES-----

-----Foi presente a deliberação do Órgão Executivo do Município de Góis, tomada na reunião ordinária realizada no dia vinte de dezembro de dois mil e dezanove, relativamente ao assunto em epígrafe. ---

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Financiamento das Atividades Exercidas ao Abrigo do Contratos Interadministrativos de Delegação das Competências dos Municípios Enquanto Autoridades de Transportes.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

-----3. PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA (PERU) DA ARU DE VÁRZEA GRANDE – VILA NOVA DO CEIRA-----

-----Foi presente a deliberação do Órgão Executivo do Município de Góis, tomada na reunião ordinária realizada no dia vinte de dezembro de dois mil e dezanove, relativamente ao assunto em epígrafe. ---

-----O senhor Jaime Miguel Fernandes Garcia questionou a senhora Presidente da Câmara Municipal se o referido Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) irá contemplar outras localidades do concelho.-----

-----Dada a palavra, a senhora Presidente da Câmara Municipal informou que numa fase inicial foi decidido abranger Góis, Ponte do Sótão e Várzea Grande e, posteriormente, abranger a freguesia de Alvares, contemplando Alvares e Cortes e na União de Freguesias de Cadafaz e do Colmeal as localidades de Cabreira e Colmeal.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar



MUNICÍPIO DE GÓIS  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) da Aru de Várzea Grande – Vila Nova do Ceira.--

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

-----**4. PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA (PERU) DA ARU DE PONTE DE SÓTÃO**-----

-----Foi presente a deliberação do Órgão Executivo do Município de Góis, tomada na reunião ordinária realizada no dia vinte de dezembro de dois mil e dezanove, relativamente ao assunto em epígrafe. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) da Aru de Ponte do Sótão.-----

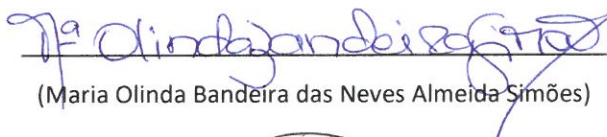
----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

-----**APROVAÇÕES EM MINUTA:** -----


-----Foram aprovadas em minuta para efeitos imediatos, nos termos do número três, do artigo quinquagésimo sétimo, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, as deliberações respeitantes aos pontos de um a quatro da Ordem do Dia. -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, a senhora Presidente Interina da Assembleia Municipal encerrou a sessão, pelas dezoito horas, da qual para constar se lavrou a presente ata que irá ser assinada pela senhora Presidente Interina e pelos Secretários que, na presente sessão, integraram a Mesa da Assembleia Municipal.-----

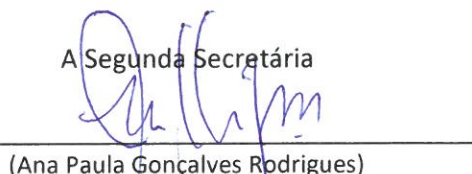
A Presidente Interina da Assembleia Municipal

  
(Maria Olinda Bandeira das Neves Almeida Simões)

O Primeiro Secretário

  
(Diamantino Jorge Simões Garcia)

A Segunda Secretária

  
(Ana Paula Gonçalves Rodrigues)

